



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 7/2019 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFB

SELEÇÃO 2019/1 Processo seletivo para a disciplina eletiva Química das Coisas, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições da seleção para **preenchimento de vagas da disciplina eletiva Química das Coisas, dos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio**, a ser oferecida pelo *Campus* Riacho Fundo, no primeiro semestre do ano letivo de 2019, por meio de sorteio, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Podem participar do sorteio para disciplina eletiva Química das Coisas, ofertada às sextas-feiras, no período vespertino, os candidatos que:

a) Estejam regularmente matriculados nos cursos Técnico em Cozinha e Técnico em Hospedagem Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo *Campus* Riacho Fundo, no 1º semestre de 2019.

| Campus | Disciplina (eletiva) | Requisito | Carga horária do curso |
|---------------------|-----------------------------|--|-------------------------------|
| Riacho Fundo | Química das Coisas | Ser aluno regularmente matriculado nos cursos Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio | 40h/aula |

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas na disciplina eletiva Química das Coisas seguirá o cronograma abaixo:

| ETAPAS | DATAS |
|--|--|
| Publicação do Edital | 25 de fevereiro de 2019 |
| Inscrição para o sorteio via formulário eletrônico | De 25 de fevereiro a 01 de março de 2019 |
| Realização do sorteio | 07 de março de 2019 às 17h – Laboratório de Ciências |
| Divulgação do resultado do sorteio | 07 de março de 2019 |

3. DAS INSCRIÇÕES NO SORTEIO

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, por formulário eletrônico, cujo link segue:

<https://goo.gl/forms/seouy5ZloLzYNDRS2>

3.2. O link acima está configurado para abrir no navegador *Chrome*, a inserção deste link em outros navegadores pode levar a desconfiguração do formulário e, por ventura, pode impedir a inscrição do candidato.

4. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

4.1. Aos candidatos cujos perfis se adequem ao item 1.1 deste edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas a serem preenchidas por meio de sorteio e por entrevista com o professor ministrante da disciplina, no dia 08 de março às 14 horas no laboratório de ciências:

| Campus | Disciplina (eletiva) | Dia da semana | Horário | Vagas | Turma |
|---------------------|-----------------------------|----------------------|------------------|--------------|--------------|
| Riacho Fundo | Química das Coisas | Sexta-feira | Das 15h10 às 17h | 15 | A |

5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado em 07 de março de 2019, às 17h (horário oficial de Brasília), no Laboratório de Ciências.

5.2. O resultado final do sorteio será publicado nos murais do *Campus Riacho Fundo* a partir das 17h30min de 07 de março de 2019.

5.3 As vagas, em cada turma, serão preenchidas respeitando a ordem do sorteio. Caso haja desistência do discente, a ordem do sorteio será respeitada para o preenchimento das vagas ociosas.

5.4 Não caberá recurso ao resultado do sorteio.

6. DA REGULARIZAÇÃO DO ALUNO NA DISCIPLINA ELETIVA

6.1. O aluno que for contemplado com uma vaga na disciplina eletiva Química das Coisas, deve comparecer no primeiro dia letivo para efetivar sua matrícula. O não comparecimento gera cancelamento imediato da vaga.

6.2. É direito do aluno:

- a) Assistir às aulas nos horários indicados;
- b) Participar das avaliações parciais e finais.

6.3. É dever do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75%;
- b) Não ter mais de duas faltas consecutivas sem justificativa.

6.4. Não há certificação ao final da disciplina, mas há registro, no Histórico escolar do aluno, atestando a realização da disciplina Química das Coisas.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alex Harlen dos Santos**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 25/02/2019 14:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17367

Código de Autenticação: 99216ca884



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I,
RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.826-006
(61) 2103-2343